



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 367, de 17 de outubro de 2023.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Leonardo Rodrigues de Oliveira, chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, como coordenador; Ana Carolina Rodrigues da Silva, enfermeira - oncologia da Central de Quimioterapia, como vice-coordenadora; Lilian Vieira de Sousa Oliveira, Luzia Beatriz Ribeiro Zago e Murilo Matos Daflon Moura, médicos - Hematologia-Hemoterapia, Sheila Soares da Silva e Fernanda Bernadinelli de Vito, representantes da Disciplina de Hematologia-Hemoterapia, Mayara Goulart de Camargos, enfermeira - oncologia, representante da Radioterapia; Adriano Luiz Balthazar Bianchini, físico - física médica - radioterapia; Tatiane Manoela Ribeiro Castilho Ferreira, enfermeira - oncologia; Ana Paula Leal Barbosa, enfermeira; Patrícia Tavares Carleto Marques, enfermeira, representante do Hospital-Dia; Karen Bento Ribeiro, médica - cancerologia clínica e; Pollyana Cristina Bernardes Valize, médica, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, altera a Portaria 148 de 21 de outubro de 2016 e retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 19/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33658317** e o código CRC **02121035**.

Referência: Processo nº 23521.000315/2023-78 SEI nº 33658317

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 17/10/2023 16:57:28.